



Conselho Municipal de Assistência Social de Itupiranga

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício financeiro 2022 do FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Itupiranga-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Política Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.

CONSIDERANDO: A Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO: O artigo 3º, I,II,VII do regimento interno do CMAS Itupiranga-PA;

CONSIDERANDO: Avaliação da Comissão de Finanças do CMAS Itupiranga-PA, Relatório de Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro 2022 do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Itupiranga-PA.

CONSIDERANDO: As deliberações em Plenária Extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2023 na qual foi apresentado pela Comissão de Finanças deste Conselho o Relatório de Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício financeiro 2022 do FMAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar como FAVORÁVEL Relatório de Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício financeiro 2022 do FMAS- Fundo Municipal da assistência Social, da Secretaria de Assistência Social do Município de Itupiranga-PA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 25 de janeiro 2023.

FRANCINETE MARQUES DOS REIS
PRESIDENTE - CMAS
2021-2022

Francinete Marques dos Reis
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ITUPIRANGA - CMAS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Itupiranga - Pará
Travessa Santo Antônio, 5/Nº – Centro Cep. 68.580-000